



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 002/2008

O Procurador Geral do Estado da Bahia , no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldadas pela Constituição do Estado da Bahia e demais disposições atinentes à matéria, Torna Público a Convocação dos candidatos para realização da Prova para Seleção Simplificada PGE – 001-2008.

As Provas, serão realizadas no dia 06 de julho de 2008, na cidade de Salvador, conforme horários e locais divulgados no Cartão de Convocação do candidato disponível no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

1. Para acessar o Cartão de Convocação o candidato deverá informar sua data de nascimento; código de inscrição ou CPF ou nome completo.
2. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova na data, horário e locais disponibilizados no endereço eletrônico: [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) ,
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha
  - 3.1 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação da prova.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova .
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativa de sua ausência.
6. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
7. **Não fará a Prova o candidato que não apresentar o Documento de Identidade com o qual se inscreveu** e que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
9. As questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas personalizado e nas Folhas de Respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº. 002/2008**

10. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
  - 12.1 apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - 12.2 não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 12.3 não apresentar o documento com o qual se inscreveu e que legalmente o identifique;
  - 12.4 ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
  - 12.5 ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início da mesma;
  - 12.6 ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - 12.7 estiver portando armas (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte;
  - 12.8 lançar mão de meios ilícitos para a execução da Prova;
  - 12.9 não devolver integralmente o material recebido;
  - 12.10 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso de qualquer natureza, máquina calculadora ou similar;
  - 12.11 estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios de qualquer tipo, walkman, mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares, boné ou chapéu;
  - 12.12 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - 12.13 não atender aos procedimentos conforme previsto, conforme previsto no presente Edital.;
  - 12.14 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta.;
  - 12.15 tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.
13. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da Prova.
14. A duração da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da Prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a sua realização serão feitos pelo fiscal da sala.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº. 002/2008**

15. A permanência mínima obrigatória em sala será de 1:30h (uma hora e trinta minutos) para o candidato que não desejar levar o Caderno de Provas e de 2:30h (duas horas e trinta minutos) para o que desejar levar o Caderno de Provas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Provas antes do horário permitido
16. Os gabaritos preliminares serão divulgados no primeiro dia útil após a aplicação das Provas.

Salvador, 30 junho de 2008.

Procuradoria Geral do Estado da Bahia- PGE